



INDICAÇÃO Nº. 002/2021.

AUTOR: Antônio Bezerra Franco/Ver. Cangaia



SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno **INDICO** ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que juntamente com a secretaria da Justiça e Cidadania do Estado, viabilizarem meios para instalação de uma unidade do PROCON no Município de Tucumã/PA.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, com o atendimento desse pleito, estaremos beneficiando a população de Tucumã e cidades circunvizinhas os serviços primordiais, no sentido de orientar os consumidores acerca de seus direitos e deveres e fiscalização do mercado consumidor.

Solicito apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 03 de Março de 2021.

Antônio Bezerra Franco

Antônio Bezerra Franco
Ver. Cangaia/PSB